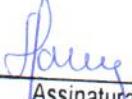




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva  
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>52</u>
Horário <u>16:05</u>
08 JAN 2025
 Assinatura

## INDICAÇÃO Nº 52/2025.

*Indicação à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, solicitando ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que, junto à secretaria competente, a providênciia para a atualização das Placas de Trânsito com o Símbolo de Inclusão do Autismo.*

### JUSTIFICATIVA:

A atualização das placas de trânsito com o símbolo de inclusão do autismo é uma ação importante para promover a conscientização e garantir a acessibilidade da população autista no município. O símbolo é reconhecido nacionalmente e ajuda a sensibilizar motoristas e pedestres, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo. Essa medida demonstra o compromisso do município com a inclusão e respeito aos direitos de todos os cidadãos, em especial àqueles com necessidades específicas.

**Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.**

  
**GUSTAVO CARECA**  
Vereador Proponente